



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Lei à Emenda à Lei Orgânica nº40/2022.

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei à Emenda à Lei Orgânica nº40/2022, autoria do poder Executivo, que estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ângulo de acordo com a Emenda Constitucional nº103, de 2019.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 04 de novembro de 2.022

Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico